



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Setembro 2023
DE N.º 1R.650
UMUARAMA 071.02 2023
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS